



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.574/84 "

= REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 1.557/84, DE 02  
DE MARÇO DE 1984. =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a lei Municipal nº 1.557/84 de 02 de Março de 1984, que trata da permuta de áreas de terra que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA e o Espólio de CARLOS ALBERTO DOS REIS CASTRO e MARIA GAZZINELLI DE CASTRO.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo em 26 de junho de 1984.

*Oribes Storch*  
ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 26 de junho de 1984.

*Matuzalem Gonçalves Pereira*  
MATUZALEM GONÇALVES PEREIRA  
RESP. P/ CHEFIA DE GABINETE